



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

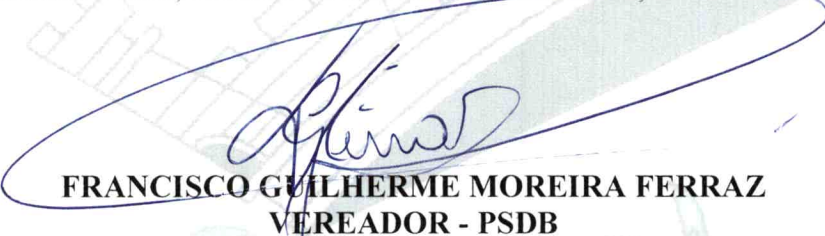
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro ao Sr. **Armando Alves Corrêa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 23 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é importante, pois, com ela estamos fazendo uma justa homenagem ao Senhor Armando Alves Corrêa, nascido nesta cidade em 23/01/1942, filho de Feliciano Mendes de Carvalho e Antenor Alves Corrêa.

O homenageado exerceu um importante papel para a população do município durante muitos anos, tendo desempenhado diversas atividades que contribuíram para o crescimento da cidade durante a sua vida.

Por muitos anos atuou como produtor rural na região, exercendo atividade especialmente voltada para a venda de fumo e pecuária.

Além disso, foi vereador e presidente da Câmara Municipal, sem remuneração e exerceu o cargo de Chefe do Poder Executivo desta cidade nos anos de 1993 a 1996.

Como prefeito, destaca-se a construção da UBS nessa cidade, que contou com o apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Ainda como prefeito, realizou o primeiro calçamento da comunidade de Botafogo, proporcionando um maior desenvolvimento da comunidade, além disso, levou energia elétrica para as comunidades de Matinha do Acácio e Ribeirão de Santana.

O senhor Armando, sempre foi um cidadão que incentivou muito a cultura e o lazer da cidade, estando sempre envolvido nas festividades municipais, como o Carnaval, a Exposição Agropecuária e festa do Padroeiro.

Como cidadão, realizou a doação de parte de um terreno para a construção do trevo na chegada de Rio Pomba à Tabuleiro. Também liberou uma passagem em sua propriedade rural para servir a comunidade de água limpa e Capivari, devido a destruição da antiga ponte que fora levada pelas chuvas.

Tendo em vista os fatos expostos e diante da enorme relevância que o Sr. Armando Alves Corrêa teve para o município, é mais do que justo que o mesmo seja homenageado com o título de cidadão honorífico, e sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta homenagem.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 23 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB